

PORTARIA Nº 058/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 022/2025.

Art. 2º CONCEDE pensão por morte a RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, cônjuge da ex-segurada MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, que ocupou o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – N 1, Matrícula 000438, lotada na Secretaria de Educação, falecida em 28/08/2024. O beneficiário acima qualifica-se como dependente legal, nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 2.356/2014, bem como, nos termos do art. 61, inciso IV, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021, o benefício ora concedido terá caráter VITALÍCIO. A concessão da pensão por morte ora formalizada fundamenta-se no disposto no §7º do art. 40 da Constituição Federal, bem como dos art. 59, I, art. 58, II e art. 76 da Lei Municipal 2.356/2014 e art. 61, IV, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento em 17/01/2025.

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de julho de 2025

Atenciosamente



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev